



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

### Ata número dois

#### Reunião ordinária do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um

-----No dia seis, do mês novembro, do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng<sup>a</sup>. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três – Ordens de pagamento -----

-----Ponto número quatro – Cemitérios. -----

-----Ponto número cinco - Assuntos de interesse para a freguesia. -----

-----Ponto número um – Aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois – O Executivo da Junta tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----Ponto número três – Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número quatrocentos e quarenta, até ao número quatrocentos e noventa e sete, no valor total de 14.893,54€ (catorze mil, oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia três de outubro, do ano de dois mil e vinte um, até ao dia seis de novembro, deste mesmo ano. -----

-----Ponto número quatro – Cemitérios – Cemitério de Cortes - Aquisição de Sepultura - O executivo deferiu por unanimidade o requerimento apresentado pela senhora Etelvina Henriques Ventura, portadora do NIF: 184185246, residente na Rua 5 de outubro, nº 5, Pêro Pinheiro, 2718-085 Pêro Pinheiro, vem requerer que a junta de freguesia se digne conceder o terreno da sepultura nº 24, talhão nº 1, no cemitério de Cortes. -----



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

-----Foi emitido o documento de propriedade o ALVARÁ Nº 17/2021. -----

-----**Cemitério de Chã de Alvares - Transladação de Ossadas** - O executivo deferiu por unanimidade, a transladação de ossadas apresentados, respetivamente por: -----

-----Senhora Maria de Nazaré Pedrogam Amador Fonseca, com CC: 5281274, válido até 08.07.2029, NIF: 117979937, residente na Calçada de S. Vicente, nº 85, Porta 9, 1100-569 Lisboa, vem requerer que junta de freguesia se digne autorizar a transladação de ossadas da sepultura nº 15-B, talhão nº 2, para a sepultura nº 23, talhão nº 1, no cemitério de Chã de Alvares. -----

-----**Cemitério de Alvares – Alteração de titular de Alvará nº 3/2009** - O executivo deferiu por unanimidade, o requerimento apresentado por Edite Maria Loureiro Simões da Fonte Marques, NIF: 181415348, residente na Rua Pina Manique, nº 35, 2065-042 Alenquer, relativo à alteração de titular de Alvará nº 3/2009, cujo titular é Adelina Fernanda Barata Loureiro, referente à sepultura nº 3, talhão nº 1. -----

-----Para os devidos efeitos legais, o aludido Alvará, passará a ter como titular, Edite Maria Loureiro Simões da Fonte. -----

-----Foi emitido o respetivo ALVARÁ Nº 20/2021. -----

-----**Ponto número oito - Assuntos de interesse para a Freguesia** – O executivo procedeu à organização dos trabalhos externos a realizar pelos assistentes operacionais durante o próximo, assim como verificação e reposição dos materiais de desgaste. -----

-----Foram aprovados os seguintes apoios: Comissão de Melhoramentos de Cortes, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização da festa de Natal das crianças da freguesia e aquisição de prendas para as crianças que frequentam o Centro Escolar da freguesia. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária